

Requerimento nº. 0007/2015

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Considerando a existência no quadro de pessoal da prefeitura do emprego público de secretário do cemitério municipal, criado pela Lei nº 1.717, de 16 de fevereiro de 2005.

Considerando não haver informação precisa na Lei acerca da forma de provimento e da natureza do emprego público acima referido.

Considerando que existe na folha de pagamento o recebimento de duas gratificações ao ocupante do emprego público de secretário do cemitério municipal, uma no valor de R\$ 236,11 e outra no valor de R\$ 287,45.

Razões pela qual REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que o Executivo informe à Câmara Municipal qual a natureza e forma de provimento do emprego público de secretário do cemitério municipal, ou seja, se foi preenchido através de concurso público ou outra forma de provimento. Requeiro ainda que se informe qual a Lei que permitiu as gratificações acima referidas e pagas ao ocupante do citado emprego público.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 27 de Novembro de
2015.

VEREADOR:

Paulo Roberto Silingardi